



CNPJ 07.850.501/0001-06
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 26, Centro
São Luís do Quitunde/AL
CEP 57.920-000
Fone: (82) 3254 - 1320

Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000106/2017

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) WESLLYA SIDELLYA ARAUJO CAVALCANTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000156/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) WESLLYA SIDELLYA ARAUJO CAVALCANTE, portador(a) do RG nº 1689986, SSP/AL e do CPF/MF nº 052.639.274-60, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 06/11/2017, retornando às atividades em 06/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente